



Ofício PRES n° 101/2017

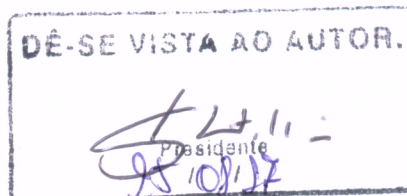
Jundiaí, 23 de agosto de 2017.

À

Câmara Municipal de Jundiaí

Ilmo. Srº Rafael Antonucci

DD.Vereador do Município de Jundiaí



Ref.: Indicação 2160

Assunto: Reconstrução da pavimentação asfáltica, defronte ao n°. 348 da Rua Acre (Vila DIDI)

Prezado Senhor,

Seguem as informações desta DAE, emitidas pela DMÁ/GMA, na pessoa do Engº. Antônio Carlos Chequin – Gerente de Manutenção de Água.

“O reparo do pavimento asfáltico referente ao endereço indicado, já foi executado por empresa contratada da DAE S/A.”

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, firmamo-nos com elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Eduardo Santos Palhares

Diretor Presidente

DAE S/A – Água e Esgoto

Jundiaí / SP

D.I.U
19/7/17



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

R
D.I.U
25/07/17
TAE

INDICAÇÃO Nº 2160

Reconstrução da pavimentação asfáltica, defronte ao nº 348 da Rua Acre (Vila Didi)

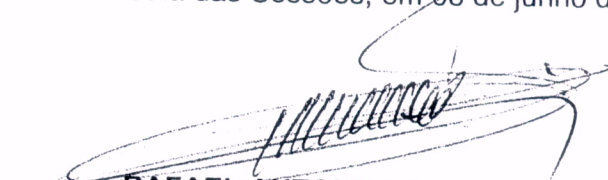
ENCAMINHE-SE.

Presidente
06/06/2017

CONSIDERANDO que a alguns meses a DAE S/A efetuou manutenção na rede de água e não concluiu a pavimentação asfáltica;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Reconstrução da pavimentação asfáltica, defronte ao nº 348 da Rua Acre (Vila Didi)

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2017.


RAFAEL ANTONUCCI

DAE S.A. JUNDIAI 000732 04/06/17 14:55

DAE S.A. JUNDIAI 000732 04/06/17 14:55